



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

502ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 477/2024 E PROJETO DE LEI Nº 478/2024, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 15h (quinze horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tem do sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do PROJETO DE LEI Nº 477/2024, de 17 de dezembro de 2024, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 478/2024, de 17 de dezembro de 2024, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos projetos a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por unanimidade, em primeira discussão. O senhor presidente convocou todos os vereadores para reunião às

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ  
Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br) (44) 34651130



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

10h (dez horas) do dia 20 de dezembro, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias de pauta da sessão, acima discriminadas e aprovadas, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva  
- 1º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves  
- TESOUREIRO -

Erisvaldo Alves dos Santos  
- VEREADOR -

Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

Valdecir Raimundo  
- VICE-PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana  
- 2º SECRETÁRIO -

Celso Alves de Figueiredo  
- VEREADOR -

Milton Monteiro  
- VEREADOR -